EDITAL Nº 048/2023

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade,** para o período de 2023.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **28 de fevereiro a 07 de março de 2023.** As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: "**Inscrição Seleção Aluno Especial – 2023.1 – Nome da disciplina escolhida**".

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A(O) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/selecao/selecao-para-aluno-especial-2023-1/) e anexar

Pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);

b) Cópia do Currículo Lattes;

c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

d) Cópia do histórico escolar de graduação;

e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas **uma** disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente (s)	Datas/Horários
Nome: Linguagens visuais e etnicidade das populações afro-brasileiras **Carga horária:** 30 horas **Créditos:** 02 **Ementa:** Diferenças entre linguagens, imaginário, símbolos e simbolismos. Relações étnicas com ênfase em culturas negras. Diferenciação entre imagens visuais e simbólicas. **Acesso à bibliografia:** http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/	10	Prof. Dr. Edson Dias Ferreira Profa. Dra. Marise de Santana	**Dias:** 23/03 à 26/03/2023. **Horários:** 8h às 12h das 14h as 18h
Nome: Escolarização e desigualdades de raça e gênero **Carga horária:** 30 horas **Créditos:** 02			

Ementa: Gênero/etnia e escolarização. Alfabetização e sua articulação com gênero/etnia. Taxas de escolarização; sucesso/fracasso escolar e sua relação com gênero/etnia. Avaliação, gênero e raça. A construção de masculinidades e feminilidades na escola e sua relação com o desempenho escolar. **Acesso à bibliografia:** http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/	10	Profa. Dra. Maria de Fátima de Andrade Ferreira	**Dias:** 15, 16 e 17/06/2023. **Horários:** 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.4.2. A(O) candidata(o) deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **10 de março de 2023**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **14 a 17 de março de 2023**, apresentando os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4;

b) Requerimento de matrícula preenchido (encaminhado via e-mail pelo PPGREC);

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;

e) Histórico escolar;

f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;

g) Comprovante de votação na última eleição;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá a partir de 23/03/2023 para a d*isciplina Linguagens visuais e etnicidade das populações afro-brasileiras* e 15/06/2023 para a disciplina *Escolarização e desigualdades de raça e gênero*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A**(**O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

6.3. O aceite final da(o) aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuência do(a) docente responsável pela disciplina.

6.4. As(Os) alunas(os) especiais devidamente aprovadas(os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

6.5. Às(Aos) alunas(os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 24 de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO 01 DO EDITAL 048/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

ANEXO 02 DO EDITAL 048/2023

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):
Disciplina Escolhida - Marque um X ( ) Linguagens visuais e etnicidade das populações afro-brasileiras ( ) Escolarização e desigualdades de raça e gênero
Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

_____

Assinatura do (a) candidato (a)